



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1974/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 320/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, inclui no Calendário oficial do município, o evento Dê uma chance à paz encontro cultural das diversidades ao ar livre de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa vigentes.

Segundo a justificativa do projeto, o evento Dê Uma Chance à Paz proporciona ao público um contato direto e gratuito com a cultura, por meio da música, literatura e arte brasileira e de vários países, demonstrando assim a união das etnias dos cinco continentes do planeta e a possibilidade de se promover uma cultura de paz visando à construção de um mundo melhor. Várias atividades integram o evento, como por exemplo: Escolas de Música, Tambores e Escolas de Dança; apresentações artísticas ao ar livre; Feira Cultural e Feira do Livro; Seminário sobre Discriminação Racial, Religiosa e Filosofia Universalista; Cerimônia de abertura com Etnias pela Paz; arrecadação de alimentos destinados às Instituições cadastradas, entre outras.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, eis que promove a integração de várias comunidades em prol da construção de uma cultura de paz para um mundo melhor, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2019, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).